LEI N° 3.430 DE 31 DE MAIO DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo municipal a denominar de Rua Davina Bezerra de Araújo, a via urbana que tem início no Açude Público Úrsula Medeiros até as proximidades do antigo campo de futebol, no Povoado da Cruz no Município de Currais Novos/RN, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 009/2019 de autoria da Vereadora Josefa da Silva Moura e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de DAVINA BEZERRA DE ARAÚJO DANTAS, a via urbana que tem início no Açude Público, Úrsula Medeiros até as proximidades do antigo campo de futebol, no Povoado da Cruz no município de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 31 de maio de 2019.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito